



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

## RESOLUÇÃO Nº 01, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

**EMENTA:** Cria Comissão Especial para acompanhamento do novo modelo de pedágio no Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, após ouvido o Plenário, por sua Presidente, com fundamento no art. 51 do Regimento Interno e considerando:

- Que um novo edital de concessão de rodovias deve ser publicado em 2021 pelo Governo do Estado do Paraná;
- Que tem-se a previsão de que até outubro de 2021 seja apresentado um esboço da nova proposta, que terá validade de 30 anos; e
- Que é de suma importância ter representantes deste parlamento junto à Frente de Estudos do Pedágio.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica criada Comissão Especial, para acompanhamento do novo modelo de pedágio no Estado do Paraná, integrada pelos Vereadores Sidinei José Giusti, Matheus Roberto Schmidt Barea e Claudécir Alves da Silva Moura sob a presidência do primeiro, e relatoria do segundo.

**Art. 2º** - A comissão criada por esta Resolução tem por objetivo acompanhar as tratativas do novo modelo de pedágio que será implantado no Estado do Paraná, requisitar documentos de qualquer natureza junto ao Estado, empresas e órgãos envolvidos, governamentais ou não, fazer comparativos, convocações de pessoas a fim de esclarecimentos, e ainda representar a Câmara Municipal em reuniões.

**Art. 3º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo o prazo de duração de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período se necessário.

**PUBLICADO**

Em: 04 / 03 / 2021

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 2214 Pag.: 47-48



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 03 de março de 2021.

*Cleudes P. Santo*  
**CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTO**  
PRESIDENTE

**Art. 3º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo o prazo de duração de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período se necessário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 03 de março de 2021.

**CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
**Código Identificador:**FE63B60D

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 26/2021 DATA: 03/03/2021**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor público municipal e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo Art. 43 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e o Art. 39 do Regimento Interno e Lei Municipal n.º 1.703/2011,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear em Estágio Probatório, Andressa Martins Costa, portadora do RG nº13.415.315-6, inscrita no CPF sob o nº 101.985.509-60, para ocupar o cargo de Zeladora, Tabela de Vencimento II, Referência Base, Nível A, em virtude de habilitação em Concurso Público Edital n.º 01/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 03 de março de 2021.

**CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
**Código Identificador:**2F30B25B

**CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS**  
**RESOLUÇÃO Nº 004/2021**

*Exonera á pedido o ocupante de emprego público que menciona e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DO CONSORCIO PUBLICOS DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS-COMPRO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições Estatutárias que lhe são conferidas.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica exonerado á pedido o servidor **JOSIAS MORAIS FERREIRA**, RG nº 7.997.591-5 SSP/PR, ocupante do emprego público cargo de Operador de Maquinas deste Consórcio.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, PR, 24 de fevereiro de 2021.

**MAXWELL SCAPINI**  
Presidente COMPRO

**Publicado por:**  
Cleuza Maria da Silva  
**Código Identificador:**E7A5AC88

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**TERMO ADITIVO N.º 001/2021. CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 007/2021. TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 003/2021.**

Que entre si celebram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAXWELL SCAPINI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, e, de outro lado a empresa **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**, localizada na Rua José Semes, 17680, Bairro Itália, CEP: 83.020-442, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 05.063.653/0010-24, neste ato representada legalmente por **NÍVEA MARIA GUISSO GUIA**, portadora do CPF sob n.º 763.687.189-00. Fundamentando-se no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições de edital em consideração, ajustando o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:**

Constitui objetivo deste Termo, o acréscimo de valor ao objeto licitado, para a viabilização da execução dos serviços como forma de complementação, em atendimento a solicitação do departamento competente.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO E PREÇO:**

Acrescenta-se um valor de 1.147,25 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de março de 2021.

**MAXWELL SCAPINI**  
Prefeito Municipal

**ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**  
Contratada

**Publicado por:**  
Adriana Thibes de Melo  
**Código Identificador:**DF7F6FCB

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**DISPENSA 009 E EXTRATO DE CONTRATO 039 2021**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2021.**

Dispensar a licitação, com fundamento no inciso X, do art. 24, e, II do art. 26, ambos da Lei n.º 8.666/93, no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), a favor do Sr. **RODRIGO ELIZANDRO OTOWICZ**, portador do CPF sob n.º 032.294.929-78, CRECI 18.034, para a locação de um barracão de com área de 200m², localizado no Bairro residencial Colina, Lote 04, Quadra 01, n.º 113, barracão 02, estrada municipal, neste Município, com características que atendem as necessidades de instalação, localização e preço compatível com o valor de mercado, o qual tem por objetivo atender uma empresa que presta serviços no ramo de gesso. O procedimento está de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 2.278/2017 – PRODECAP (Incentivo a ações voltadas ao setor do comércio, indústria, agroindústria e serviços, priorizando a geração de empregos) e visa atender à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda Municipal.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 03 de março de 2021.  
Maxwell Scapini

**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 039/2021.**

**Fundamentação:** Inciso X, do art. 24, e, II do art. 26, ambos da Lei n.º 8.666/93 e Parecer Jurídico.

**REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2021.**

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Candói, 24 de fevereiro de 2021.

**ALDOINO GOLDONI FILHO**

Prefeito

**ANDERSON SCHMITT**

Pavimentações e Terraplenagens Schmitt LTDA

Testemunhas:

Nome: Rodrigo Miss  
CPF nº. 048.869.969-06

Nome: Lucimara Pinheiro da Silva  
CPF nº. 059.859.129-06

Publicado por:  
Lucimara Pinheiro da Silva  
Código Identificador:6D380C93

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PUBLICA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021**

O Prefeito de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA o Chamamento Público nº 001/2021, cujo objeto é: "Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)", e adjudica os objetos aos licitantes cujos projetos de venda foram selecionados e classificados em primeiro lugar, conforme segue:

Lote	Proponente	CPF/CNPJ	Valor Total R\$
1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE ALTO RIO DA LAJE (AAFCARL)	03.456.767/0001-18	65.178,90
2			107.413,10
<b>Total Geral</b>			<b>172.592,00</b>

O Lote 03 foi declarado **DESERTO**.

Candói, 2 de março de 2021.

**ALDOINO GOLDONI FILHO**

Prefeito

Publicado por:  
Lucimara Pinheiro da Silva  
Código Identificador:E278BE27

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL  
04/2021**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

O Prefeito de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA a licitação instaurada pelo edital do Pregão Presencial nº 004/2021 (SRP), cujo objeto é: "Contratação de empresa especializada em serviços de fisioterapia com o método de equoterapia para atendimento de paciente da Secretaria de Saúde, conforme Mandado de Segurança nº 1117371-8 - Tribunal de Justiça - Estado do Paraná", conforme segue:

Empresa	CNPJ	Total R\$
CENTRO DE REABILITAÇÃO EQUOTERAPIA DINOEL DE LIMA LTDA	19.690.097/0001-30	6.600,00

Candói, 18 de fevereiro de 2021.

**ALDOINO GOLDONI FILHO**

Prefeito

Publicado por:  
Lucimara Pinheiro da Silva  
Código Identificador:4EBC30D8

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

O Prefeito de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA a licitação instaurada pelo edital do Pregão Presencial nº 009/2021 (SRP), cujo objeto é: "Registro de preço para aquisição de cestas básicas para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social no âmbito do Programa Benefícios Eventuais, criado pela Lei Municipal nº 735/2007", conforme segue:

Fornecedor	CNPJ	Total
ELIZEU ANTONIO PEREIRA ME,	12.466.907/0001-20	RS 175.800,00
VARGAS & VARGAS SUPERMERCADO LTDA	37.000.047/0001-65	RS 58.500,00

Candói, 02 de março de 2021.

**ALDOINO GOLDONI FILHO**

Prefeito

Publicado por:  
Lucimara Pinheiro da Silva  
Código Identificador:C570AF36

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS  
MARQUES**

**CAMARA MUNICIPAL  
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

EMENTA: Cria Comissão Especial para acompanhamento do novo modelo de pedágio no Estado do Paraná.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, após ouvido o Plenário, por sua Presidente, com fundamento no art. 51 do Regimento Interno e considerando:**

- Que um novo edital de concessão de rodovias deve ser publicado em 2021 pelo Governo do Estado do Paraná;
- Que tem-se a previsão de que até outubro de 2021 seja apresentado um esboço da nova proposta, que terá validade de 30 anos; e
- Que é de suma importância ter representantes deste parlamento junto à Frente de Estudos do Pedágio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada Comissão Especial, para acompanhamento do novo modelo de pedágio no Estado do Paraná, integrada pelos Vereadores Sidinei José Giusti, Matheus Roberto Schmidt Barea e Claudécir Alves da Silva Moura sob a presidência do primeiro, e relatoria do segundo.

**Art. 2º** - A comissão criada por esta Resolução tem por objetivo acompanhar as tratativas do novo modelo de pedágio que será implantado no Estado do Paraná, requisitar documentos de qualquer natureza junto ao Estado, empresas e órgãos envolvidos, governamentais ou não, fazer comparativos, convocações de pessoas a fim de esclarecimentos, e ainda representar a Câmara Municipal em reuniões.